



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3^a REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA N° 40, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Delegada, Município de Jataí /GO.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3^a REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM, nº 400 de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR e NOMEAR, a Dra. Isabella da Costa Ribeiro, número de registro 20030, para assumir a qualidade de Delegada junto a Jataí/GO.

Art. 2º O (a) Delegado (a) nomeado no art.1º terá as seguintes atribuições:

I - Representar o Presidente do CRBM-3 em solenidades e reuniões com autoridades municipais, estaduais e federais.

II - Receber e enviar para a sede do CRBM-3 documentação para registro de pessoa física e jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia/GO, 27 de novembro de 2025.

Dr. Jeff Chandler Belém de Oliveira
Presidente da Comissão de Intervenção
Resolução CFBM nº 400 de 19 de agosto de 2025.

Telefone: (62) 3215-1512
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JEFFCHANDLER BELEM DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO**, IP de acesso 191.25.189.83 , em 27/11/2025, às 12:46:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.